



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL - OUTRAS UNIVERSIDADES PARA UFF V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

| Sigla/Descrição Setores Responsáveis | | E-mail |
|---|--|-----------------------|
| DPE/PPP - Divisão de Projetos Especiais | | dpe.prograd@id.uff.br |
| Setores Envolvidos: | Coordenações de Curso Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes - DRAD/DAE Instituição Federal de Ensino - IFE | |
| Data de Implantação no SEI: | 27/06/2024 | |

| Controle de versões | | | |
|---------------------|---------------------|-------------------------|--|
| Versão | Data de Homologação | Descrição | Equipe Responsável/SIGLA |
| 01 | 14/06/2024 | Inicial – Elaboração | Michelle Lacerda Martins - GPCA/AD Patricia Gabriel da Silva - PROAD Tielle da Silva Alexandre - CDS/STI Maria Leonor Faria/PROPLAN |

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

| Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados | | | |
|--|------------------|--------------------------------|--|
| Data | R/E ¹ | Sigla das áreas participantes | Resumo reunião/e-mail |
| 02/05/2024 | E | DPE/PPP | Recebimento da base de conhecimento via chamado. |
| 22/05/2024 | R | DPE/PPP PROGRAD | Apresentação do mapeamento. Identificação de ajustes. |
| 29/05/2024 | R | DPE/PPP PROGRAD | Revisão do fluxo. |
| 05/06/2024 | R | DPE/PPP DRAD/DAE PROGRAD | Revisão do fluxo junto a DRAD/DAE e ajustes no mapeamento. |
| 14/06/2024 | E | DPSS/CPSS PROPPI | E-mail de homologação. |
| Total de Reuniões – R | 3 | | |
| Total de E-mails – E | 2 | | |
| Melhorias efetuadas | | | |
| - | | | |
| Documentos padronizados | | | |
| Requerimento De Candidatura Ao Programa De Mobilidade Acadêmica Nacional/Andifes - Outras Instituições Para Uff | | | |
| Requerimento Para Prorrogação De Candidatura Ao Programa De Mobilidade Acadêmica Nacional/Andifes - Outras Instituições Para Uff | | | |
| Normas revistas | | | |
| - | | | |

¹ R: Reunião
E: E-mail

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

| Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada | | | | |
|---|-------------|----------------------|------------|-----------------|
| Cód. do Processo | Responsável | Aprova | Consultado | Informado |
| [digite aqui] | DPE/ CPP | Coordenação de Curso | - | Interessado IFE |

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

| Dados do processo físico | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Tempo estimado de tramitação | Número médio de folhas utilizadas | Amostra considerada |
| 15 meses | - | 20 processos |

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores

envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;

4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- **Fluxograma do Processo, Base de conhecimento do Processo, Passo a passo para criação do Processo e Documentos.**

Niterói, 13 de junho de 2024.

| Responsáveis pela aprovação | | |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| Nome | Sigla | Cargo/Função |
| Debora De Souza Janoth Fonseca | PROGRAD | Assistente |
| Pedro Portocarrero Pinheiro | CAEG/GRAD | Secretário Adm. |
| Dulce Mary Rosa Pontes | DPE/PPP | Chefe de Divisão |
| Angela Marconi De Paula | DRAD/DAE | Chefe de Divisão |
| Responsáveis pela elaboração | | |
| Nome | Sigla | Cargo/Função |
| Maria Leonor Faria | PROPLAN | PLAD/PLAN |
| Michelle Lacerda Martins | GPCA/AD | Arquivista |
| Patricia Gabriel da Silva | PROAD | Assistente |
| Tielle da Silva Alexandre | CDS/STI | Analista de TI |